



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO

N.º 7218/2018

**“Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2018”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º da Lei Municipal Complementar nº 227, de 15 de Dezembro de 2017 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2018.

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto um crédito de **R\$ 1.495.691,47 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e um Reais e quarenta e sete centavos)** suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas assim denominadas.

### **Suplementação**

<b>Ficha</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valor</b>
17	02.03.01.04.122.2.2.412.1.3.1.90.13	45.166,11
147	02.11.01.10.122.1009.2.39.1.3.1.90.11	605.849,55
210	02.11.02.10.301.1001.2.316.1.3.1.90.11	499.550,09
212	02.11.02.10.301.1001.2.316.1.3.1.91.13	66.807,34
227	02.11.02.10.301.1001.2.317.1.3.1.91.13	23.730,32
298	02.11.02.10.302.1003.2.352.1.3.1.91.13	44.153,21
371	02.09.01.12.122.2007.2.77.1.3.1.90.13	1.783,25
506	02.09.04.12.361.2001.2.41.2.3.1.90.05	1.597,13
528	02.09.04.12.365.2002.2.50.2.3.1.90.11	103.435,32
532	02.09.04.12.365.2002.2.50.2.3.1.91.13	100.957,82
11495	02.18.01.14.122.50.2.152.1.3.1.90.13	2.661,33
<b>Total</b>		<b>1.495.691,47</b>



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**Art. 2º** - Os créditos suplementares ora abertos serão cobertos com recurso que alude o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados, por:

**Anulação**

18	02.03.01.04.122.2.2.412.1.3.1.91.13	45.166,11
256	02.11.02.10.302.1003.2.12.1.3.1.90.11	1.240.090,51
382	02.09.01.12.361.2001.2.41.1.3.1.90.11	207.773,52
11.494	02.18.01.14.122.50.2.152.1.3.1.90.11	2.661,33
<b>Total</b>		<b>1.495.691,47</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 25 de maio de 2018.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito